



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EDITAL N° 81/2025
De 10 de outubro de 2025

PRORROGA PERÍODO DE
INSCRIÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N°
007/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a baixa procura de inscrição de candidatos para a contratação emergencial de DOMÉSTICA/SERVENTE no período aprazado no Edital 080/2025; e, considerando ainda a necessidade da contratação dos referidos servidores, torna público o que segue:

I - Fica prorrogado até o dia 16 de outubro de 2025 o prazo de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado n° 007/2025, dentro do horário de expediente da Prefeitura;

II - Por conta da prorrogação de que trata o item anterior, o cronograma da citada seleção passa a ser o seguinte:

Período de inscrição: **02/10 a 16/10/2025;**

Publicação dos inscritos homologados: **20/10/2025;**

Recurso da não homologação: **21/10/2025;**

Mantida decisão da comissão caberá julgamento ao Prefeito: **22/10/2025;**

Análise do recursos e publicação da relação final dos inscritos: **24/10/2025;**

Análise dos currículos dos candidatos inscritos: **27 e 29/10/2025;**

Publicação do resultado preliminar: **30/10/2025;**

Recurso ao resultado preliminar: **31/10/2025;**

Manifestação da Comissão na reconsideração quando couber: **03/11/2025;**

Mantida decisão da Comissão caberá julgamento ao Prefeito: **04/11/2025;**

Decisões e publicação da relação final dos aprovados: **05/11/2025;**

III - As disposições do Edital 080/2025 não afetadas por este edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10 de outubro de 2025.

MARCELA SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento